



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

REF. CONTRATO TRT19/SJA N. 08/2022
(PROADs TRT19 n° 5870/2021 e n° 5.622/2022)

FLÁVIA
CAROLINE
FONSECA
AMORIM
25/03/2026 10:51

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS NO FORMATO DE CENTRAL DE SERVIÇOS (1º NÍVEL), SUPORTE TÉCNICO LOCAL (2º NÍVEL), QUE ENTRE SI CELEBRAM PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 35.734.318/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Presidente, Desembargador **JASIEL IVO**, e, de outro lado, a empresa **PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tomazina, n. 121, Loja 0000, Bairro do Recife, Recife/Pe, inscrita no CNPJ sob o nº 40.849.143/0001-97, adiante denominada CONTRATADA e aqui representada por seu Diretor de TI, Sr. **THIAGO LESSA PRATA**, brasileiro, casado, engenheiro da computação, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e suas alterações, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta nos Processo Administrativos TRT19 ns. 5.870/2021 e 5.622/2022, pactuando este Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

1. DA REPACTUAÇÃO EM RAZÃO DA CCT 2025/2026

1.1 Fica estabelecida a repactuação quanto aos reajustes da CCT 2025/2026 (Cláusula Terceira, §4º e Cláusula 4ª), com efeitos a partir de 01.07.2025, nos termos da cláusula 47ª, parágrafo 7º, item II, c.2, do contrato, conforme cálculos descritos nas planilhas contidas nos docs. 200, 201 e 229 do Proad TR19 n. 5.622/2022 e de acordo com a tabela a seguir:

| Item | Descrição | Unidade | Qtde | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) (12 meses) |
|------|--|--------------|------|----------------------|------------------------------|
| 1 | Serviço de Atendimento de 1º nível | Chamados | 7200 | 26,28 | 189.216,00 |
| 2 | Acesso de solução de gerenciamento de TI - SGS | Usuários/mês | 130 | 76,16 | 118.809,60 |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

| | | | | | |
|---------------------------------|---|----------------|-----|-----------|-------------------|
| 3 | Atendimento de 2º nível - Suporte Técnico Local | Serviço mensal | 1 | 28.699,35 | 344.392,20 |
| 4 | Atendimento de 2º nível – Supervisor | Serviço mensal | 1 | 14.392,60 | 172.711,20 |
| 5 | Deslocamento para unidades do interior (diárias e transporte) | Deslocamentos | 108 | 417,02 | 45.038,16 |
| VALOR GLOBAL ANUAL (R\$) | | | | | 870.167,16 |

2. DA VARIAÇÃO DA ALÍQUOTA FAP/RAT

2.1 Em razão da variação da alíquota do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e Risco Ambiental do Trabalho (RAT), constatada redução de 2,60% para 2,5146%, tal encargo, de natureza legal e tributária, deve ser processado conjuntamente à repactuação. A redução de custos verificada deve ser obrigatoriamente refletida na planilha de custos, com o conseqüente ajuste redutor no valor global do contrato para as parcelas correspondentes, garantindo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro em favor da Administração Pública.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os dispêndios decorrentes deste termo correrão à conta de recursos orçamentários próprios deste Tribunal, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PTRes 168234, Natureza da Despesa 339040 e Nota de Empenho n. 2026NE00086, emitida em 13.3.2026.

4. RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente contrato, em formato digital, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 24 de março de 2026.

JASIEL IVO:308190511

Assinado de forma digital por JASIEL
IVO:308190511
Dados: 2026.03.26 14:17:15 -03'00'

JASIEL IVO

Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE

THIAGO LESSA PRATA

Diretor de TI da Pronet Tecnologia e Engenharia Ltda.
CONTRATADA

**THIAGO
LESSA
PRATA**
97452401

Assinado digitalmente por THIAGO
LESSA PRATA:07497452401
ND: C=BR, CN=THIAGO LESSA
PRATA:07497452401, O=ICP-
Brasil (C=br, ou=branco)
Prata, estou aprovando este
documento
Localização: Recife, PE
Data: 2026.03.25 16:31:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.3.0

